



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 239/2016

Porto Velho, 17 de junho de 2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Processo nº 909/2016- 1/IPAM, de 15 de junho de 2016.

Resolve,

Conceder diárias ao servidor abaixo com a finalidade da participação na Reunião agendada com o Sr. Júlio Romeu Maciel dos Santos, Coordenador de Investimentos do Ministério de Previdência, para sanar a irregularidade que consta no Extrato Previdenciário, referente ao DAIR a ser realizada no dia 17 de junho de 2016, na cidade de Brasília - DF.

Servidor	Cargo/Função	Diárias	R\$ Unit.	R\$ Total
<b>Odilon José Santana Junior</b> CPF 756.617.132-15 Cadastro nº. 1100-2/3	Chefe de Divisão (Representado a Presidência do IPAM)	02	478,71	957,42

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 13.178, de 30 de agosto de 2013 e Portaria nº. 029/2014-IPAM, de 31 de janeiro de 2014.

Dê ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.232, DE 22.06.2016**